



Prefeitura Municipal de Munhoz  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO  
EM 17/12/2012

Lei nº 629, de 17 de dezembro de 2012.

*"Dispõe Sobre denominação de Via  
Pública Travessa Manoel Rossi."*


O povo do Município de Munhoz/MG, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** A Travessa com início à Rua Vereador José da Cunha Vasconcelos até a Rua José Xavier de Rezende, no sentido sudoeste, em toda sua extensão passa a denominar-se **Travessa Manoel Rossi**.

**Art. 2º-** O Poder Executivo ficará encarregado de dar publicidade à presente lei, informando aos órgãos e entidades públicas locais e às empresas prestadoras de serviços públicos sobre o novo nome da referida via, bem como providenciará a colocação das placas denominativas do referido logradouro.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 17 de dezembro de 2012.

  
Dorival Amâncio Fróes  
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Sancionada e Promulgada  
sob o nº. 029  
Em, 17/12/12  
  
Prefeito Municipal